### **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

COMUNICADO

Em virtude da impossibilidade, por motivo de força maior, de um membro em participar da Comissão Julgadora do Concurso Público para obtenção de título de livre-docente, no qual está inscrito o candidato Cristián Andrés Ortiz González, junto ao Departamento de Matemática Edital ATAc - 001/2017, publicado no D.O.E. De 3.2.2017, o Senhor Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, aprovou a indicação do nome do Prof. Dr. Alexandre Kawano (Associado EP-USP), ad referendum da Congregação, em 28.8.2017. (Proc. USP nº 2017.1.10.45.4).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA Edital ATAc - 024/2017

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Em razão da desistência, por motivo de força maior, do Prof. Dr. Leonardo Magalhães Macarini, fica, pelo presente edital, convocado o Prof. Dr. Alexandre Kawano (Associado-EP-USP) para participar da Comissão Julgadora do concurso de livre-docência junto ao Departamento de Matemática, conforme edital publicado no D.O.E. De 3.2.2017, no qual inscreveu-se o candidato Cristián Andrés Ortiz González, com início em 28 de agosto de 2017, às 9h00, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 -Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária). (Proc. USP nº 2017.1.10.45.4).

### INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

EDITAL N. 12/2017

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

Referente ao Edital n.05/2017, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1233971, com o salário de R\$ 10.670,76 (dez mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos) mensais, junto ao Departamento de Oceanografia Biológica, no âmbito da Portaria GR 6855, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03 de maio de 2017.

Devido à verificação de vício formal no edital 05/2017 (realização das provas proposta em não conformidade com o constante no Regimento do IOUSP), fica cancelado o referido edital e todos os atos realizados até a presente data

### **INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

INSTITUTO DE OUÍMICA DE SÃO CARLOS EDITAL IOSC/USP - 015/2017

Realizou-se, no Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2017, o Concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Ouímica e Física Molecular, na especialidade "Ouímica Analítica", nos termos do edital IQSC/USP – 001/2017, que teve como candidato único inscrito o Prof. Dr. Álvaro José dos Santos Neto.

A Comissão Julgadora foi composta da seguinte forma: Prof. Dr. Emanuel Carrilho (Professor Titular) e Prof. Dr. Éder Tadeu Gomes Cavalheiro (Professor Associado III), ambos do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química da Universidade de São Paulo: Profa, Dra, Isabel Cristina Sales Fontes Jardim (Professora Titular) do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Hérida Regina Nunes Salgado (Professora Titular) do Departamento de Fármacos e Medicamentos, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Prof. Dr. Claudimir Lucio do Lago (Professor Titular) do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química, ambos da Universidade de São Paulo.

Diante das notas obtidas, a Comissão Julgadora considerou o candidato habilitado e o indicou, por unanimidade, ao recebimento do título de Livre-Docente.

A Congregação do IQSC da USP, em reunião no dia 25 de agosto de 2017, homologou o relatório final do Concurso

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS EDITAL IOSC/USP - 016/2017

Realizou-se, no Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2017, o Concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Físico-Química, na especialidade "Eletroquímica", nos termos do edital IQSC/USP - 002/2017, que teve como candidato único inscrito o Prof. Dr. Fábio Henrique Barros de Lima

A Comissão Julgadora foi composta da seguinte forma: Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo (Professor Titular) e Prof. Dr. Sergio Antonio Spínola Machado - (Professor Associado III), ambos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Lauro Tatsuo Kubota (Professor Titular) do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Nelson Ramos Stradiotto (Professor Titular) do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Prof. Dr. Auro Atsushi Tanaka (Professor Titular) do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão

Diante das notas obtidas, a Comissão Julgadora considerou o candidato habilitado e o indicou, por unanimidade, ao recebimento do título de Livre-Docente.

A Congregação do IQSC da USP, em reunião no dia 25 de agosto de 2017, homologou o relatório final do Concurso.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## **REITORIA**

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA **COMUNICADO** 

A Direção do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias e enquanto perdurar o afastamento do docente afastado, nas áreas de Genética Vegetal, Genética Animal e Evolução, para as disciplinas BG 282, BG 481, BG 380, BG 520 e BG 580, junto ao Departamento de Genética, Evolução e Bioagentes do Instituto de Biologia, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Bruna Medeia de Campos Ramos, 2º lugar: Felipe Bastos Rocha, 3º lugar: Miklos Maximiliano Bajay, 4º lugar: Alessandro Alves Pereira, e 5º lugar: Ellen Arrovo Peres.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 02/02/2017.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se admita candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro na área de Ecologia Animal, para a disciplina BE 310, junto ao Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia. tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Mathias Mistretta Pires, 2º lugar: Karina Lucas da Silva Brandão, 3º lugar: Marcela Conceição do Nascimento, 4º lugar: Vanessa Bezerra de Menezes Oliveira, 5º lugar: Wellington Silva Fernandez, e 6º lugar: Marcel José Franco Penteado.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 22/03/2017, . Seção I, página 154. (Processo nº 07-P-00511/2017).

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### **CAMPUS DE ASSIS**

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 141/2017-FCL/CAs.

(Processo n° 911/2017)

HOMOLOGANDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 28/08/2017, o resultado do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Linguística, na disciplina "Estrutura da Língua Portuguesa II"

EDITAL Nº 142/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 912/2017)

HOMOLOGANDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 28/08/2017, o resultado do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Biotecnologia, no conjunto de disciplinas "Física Geral", "Engenharia Bioquímica" e "Laboratório de Bioprocessos II"

EDITAL Nº 143/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 913/2017)

HOMOLOGANDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 28/08/2017, o resultado do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Linguística, "Teoria e Análise Linguística II".

EDITAL Nº 144/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 918/2017)

HOMOLOGANDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 28/08/2017, o resultado do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Italiana" e "Língua Italiana I a VII".

### **CAMPUS DE BAURU**

## Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 129/2017 - STDARH/FE O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto. em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 2º semestre de 2017, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas "RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II"; "INSTRUMENTAÇÃO"; "ACÚSTICA E RUÍDO" "MODELOS DINÂMICOS" do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia – Câmpus de Bauru, conforme Edital de Abertura de Inscrições nº 123/2017-STDARH/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos

- seguintes documentos com cópia: Certidão de Nascimento/Casamento:
  - Cédula de Identidade;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certificado Militar ou documento que comprove estar em

dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Comprovante de escolaridade exigida;

- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção 04 fotos 3x4

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1° - CAMILO MESQUITA NETO - 32.588.801-2 (Proc. 603/2017-FE/C.Bauru

## CAMPUS DE ROTUCATU

#### Faculdade de Medicina FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 42/2017 - FMB/DTA-STA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCEN-TE NA DISCIPLINA "GINECOLOGIA E FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO", JUNTO AO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP, CAM-PUS DE BOTUCATU.

Acham-se abertas, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017. de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas na Seção de Comunicações da Faculdade de Medicina - Câmpus Universitário de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as inscrições para obtenção do Título de Livre Docente, NA DISCIPLINA "GINECOLOGIA E FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO", junto ao departamento de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, sendo que o titulo outorgado será de Livre Docente em "Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução " conforme estabelece o despacho nº 125/2017 - CCPG/SG.

Critérios para inscrição

Poderão inscrever-se no concurso somente candidatos portadores do título de Doutor, obtido ou reconhecido em programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição:

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o

Deverá também satisfazer no ato da inscrição os seguintes critérios:

- I Comprovar vinculação a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;
- II Possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em programas de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;
- III Possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas:

- IV Ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa. extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;
- V Ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);
- VI Ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES:
- VII Ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos dois órgãos colegiados da Universidade;
- VIII Ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;
- IX Ter participado de programa de pós-graduação lato sensu ou Programa de Residência:
- X Ter orientado 06 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 03 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;
- XI Ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;
- XII Ter realizado estágio de pós-doutoramento que totali ze, pelo menos 5 (cinco) meses;
  - XIII Ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPg;
- XIV Ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós- Graduação stricto sensu; XV - Ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - Ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: Participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso 26, e despesas com professor visitante.

Os itens de I a IV serão compulsórios, sendo que para o candidato em cuia Unidade não exista curso de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

- 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;
- 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;
- · Orientado 10 (dez) alunos de iniciação com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos itens V a XVI o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05 (cinco) deles.

Documentação a ser apresentada no ato da inscrição 1) Preenchimento do requerimento de inscrição a ser forne-

cido pela Seção Técnica de Comunicações;

2) Cópia autenticada de cédula de identidade; 3) Cópia autenticada do título de Eleitor e comprovante de

votação na última eleição ou justificativa; 4) Prova de guitação com o servico militar, para candidatos

do sexo masculino (cópia autenticada): 5) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 - C/C 130185-3 - UNESP/Facul-

dade de Medicina/Conta Concursos; OBS: Os candidatos que encontram-se amparados pela Lei 12.782 de 20/12/2007, publicada no Doe. De 21/12/2007, deverão preencher cumulativamente os requisitos para redução da taxa de inscrição, conforme preconiza o artigo 1º da citada lei, a saber: "percebam remuneração mensal a dois salários mínimos ou sejam desempregados", devendo ser comprovado por meio de comprovante de renda ou declaração, por escrito da condição de desempregado.

Esclarecemos ainda, que o percentual de redução será de 50% (cinqüenta por cento), do valor da taxa de inscrição, conforme o "caput" do artigo 1º da referida lei.

O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade. No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo

para interposição do recurso será de 01 (um) dia contado da 6) Nove exemplares do memorial circunstanciado, em que deverá constar tudo que se relacione com a formação intelectual

e com atividade profissional, didática e científica do candidato, sendo um exemplar devidamente documentado; O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato

antes e após a obtenção do título de Doutor. 7) Nove exemplares de Tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentados de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

8) Parecer de Comissão de Ética nos casos de Tese que envolvam seres humanos ou animais;

9) Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Botucatu, ficam dispensados das exigências dos itens 2, 3 e 4, desde que tenham cumprido por ocasião de seu

10) Os candidatos estrangeiros ficam dispensados da apresentação dos documentos de que tratam os itens 3 e 4

11) Os candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente. Caberá a Congregação da Unidade, deliberar sobre o cum-

primento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, o documento de identidade do

procurador e os documentos acima relacionados. O concurso para obtenção do título de Livre Docente cons-

das seguintes provas: 1) Julgamento do Memorial – Peso 2

O memorial circunstanciado deverá conter informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso:

Para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem o doutoramento terão peso 2 (dois) e as anteriores peso

2) Defesa de Tese original e inédita ou de texto – Peso 2 Tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

A prova de defesa de tese ou de texto terá a forma de uma arquição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua arquição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso. os tempos serão somados.

3 ) Prova Didática – Peso 1;

4) Prova Escrita - Peso 1.

A prova didática será pública, deverá ter nível de pós-graduação e duração mínima de cingüenta e máxima de sessenta minutos, cujo ponto será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez pontos organizada pela Banca Examinadora, a partir do programa do concurso.

A prova escrita deverá ter nível de pós-graduação e duração de cinco horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de

material e organização de roteiro e às quatro horas restantes destinadas à redação. Versará sobre ponto sorteado de uma lista de dez pontos organizada pela Banca Examinadora a partir do programa de concurso, excluído o sorteado anteriormente para a prova didática.

Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Banca Examinadora.

A critério da Banca Examinadora poderá ser elaborada lista única de dez pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de zero a dez em todas as provas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a sete com, pelo menos, três

A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o concurso de Livre Docente

O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II

Aplicam-se ao presente concurso às normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27 de 15/04/2009, Portaria EMB nº 197 de 28/04/2009 e as disposições Estatutárias e Regimentais da Universidade Estadual Paulista.

Demais informações serão prestadas pela Seção Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, através do e-mail: sta@fmb.unesp.br.

ANEXO I

**PROGRAMA** 1) Anovulação crônica por retrocontrole impróprio (SOP)

2) Fisiologia do Climatério e Menopausa 3) Propedêutica no Climatério e Menopausa

4) Terapia Hormonal no Climatério e Menopausa 5) Sangramento Uterino Disfuncional

6) Contracepção Hormonal 7) Infecções do Trato Genital inferior ou Vulvovaginites

8) Doença Inflamatória Pélvica 9) Leiomioma Uterino

10) Ciclo Menstrual

11) Falência Ovariana Prematura

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

BEREK, J. S.; NOVAK, E. (Eds.). Tratado de Ginecologia. 15.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1184p. ISBN 9788527723763.

SCHORGE, J. O.; HALVORSON, L. M.; BRADSHAW, K. D.; SCHAFFER, J. I.; HOFFMAN, B. L.; CUNNINGHAM, F. G. (Eds.). Ginecologia de Williams, Porto Alegre: Artmed, 2011, 1190p. ISBN 9788536325743. FRITZ, M. A.; SPEROFF, L. (Eds.). Endocrinologia ginecológica

clínica e infertilidade. 8.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015. 1499p. ISBN 9788537206133. FERNANDES, C. E.; POMPEI. L.M. (Eds.). Endocrinologia

feminina. Barueri, SP:Manole, 2016.917p. ISBN 9788520446140. OLIVEIRA, H. C.; LEMBRUGER, I. . (Eds.). Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter. 2000. 2v. ISBN

CLIMACTERIC. New York: Parthenon Pub., 1998-. ISSN 1369-7137.

GYNECOLOGICAL ENDOCRINOLOGY. London: Informa Healthcare, 1987-, ISSN 0951-3590. INTERNATIONAL JOURNAL OF GYNAECOLOGY AND OBS-TETRICS. New York: Harper & Row, Medical Department, 1969-.

MATURITAS. Limerick: Elsevier/North Holland Biomedical Press. 1978-. ISSN 0378-5122.

MENOPAUSE. New York: Raven Press, 1994-. ISSN 1072-OBSTETRICS AND GYNECOLOGY. New York: Elsevier Scien-

ce. 1953-. ISN 0029-7844. REVISTA BRASILEIRA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. Rio de Janeiro: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia

e Obstetrícia, 1979-. ISSN 0100-7203. (Processo nº 187/2017)

Edital nº 153/2017-STDARH - CONVOCANDO, os candidatos abaixo relacionados para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: Cardiologia, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE

de 26-8-2017, conforme seque:-CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Danieliso Renato Fusco – 28.230.144-6 2º - Renato Teixeira - 33.027.884-8 Proc. 2278/2017-FMB

**CAMPUS DE MARÍLIA** 

domicílio e profissão;

Faculdade de Filosofia e Ciências CAMPUS DE MARÍLIA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

EDITAL Nº 147/2017- CM CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCEN-TE EM SEMIÓTICA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NA DISCIPLINA "ASPECTOS SEMIÓTICOS DOS PROCESSOS INFORMACIONAIS" JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE MARÍLIA. Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP-27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP-42, de 02/06/2016 e de acordo com o Despacho nº 044/2017-CCPG/SG. de 08/03/17, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2017. de segunda a sexta-feira úteis, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, na Seção Técnica de Comunicações do Campus de Marília, à Avenida Hygino Muzzi Filho, 737, as inscrições para obtenção do Título de "Livre-Docente em Semiótica e Ciência da Informação", cujas provas serão realizadas na disciplina "Aspectos Semióticos dos Processos Informacionais", junto ao

Departamento de Ciência da Informação desta Faculdade.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: 1.1. requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade indicando nome completo, filiação, idade, naturalidade, estado civil,

1.2. cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identidade permanente;

1.3. atestado de sanidade física e mental, fornecido pelo serviço oficial de saúde; 1.4. prova de quitação com o serviço militar, para candida-

tos do sexo masculino; 1.5. fotocópia do título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais: 1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto à Seção Técnica de Finanças no valor de R\$ 123,00 (cento

e vinte e três reais): 1.7. comprovante de obtenção do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição. 1.8. Além do título de Doutor, o candidato deverá compro-

var 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios: 1.9. comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na

qualidade de docente e orientador credenciado:

imprensaoficial



documento digitalmente